

Edital 004/2020

Seleção de estagiário para Laboratório de Saúde- Enfermagem (Cadastro de Reserva)

A Nova Faculdade, por meio do NASPE, torna público o presente Edital 004/2020, destinado ao preenchimento de cadastro de reserva de Estagiárias (os) do Laboratório de Enfermagem, conforme as condições a seguir informadas:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão feitas junto à secretaria acadêmica no período de 17 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

1.2 Poderão se inscrever estudantes devidamente matriculados no curso de Enfermagem da Nova Faculdade que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina Semiologia e Semiotécnica II ou que tenham formação técnica. (Técnico em Enfermagem).

2 . NÚMERO DE VAGAS

2.1. Será selecionada(o) 01(um) estagiária(o). Os demais irão compor cadastro de reserva.

3. DA CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO.

3.1. O processo seletivo terá a duração de 01 (um) ano podendo a(o) aluna(o) ser chamada(o) neste período.

3.2. A(o) aluna(o) convocada(o) não poderá acumular outros estágios no momento da contratação.

3.3. A(o) estagiária(o) receberá uma bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais o vale transporte, para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no horário de 15 as 19 horas de segunda à sexta para as atividades inerentes ao curso de Enfermagem

3.4. O referido estágio consistirá em proporcionar ao estudante conhecimento sobre a rotina de um laboratório acadêmico de enfermagem, bem como a execução de procedimentos básicos para o funcionamento adequado dos Laboratórios de Anatomia, Microscopia, Multidisciplinar I, Multidisciplinar II e de Enfermagem da Nova Faculdade.

3.5. Aplica- se às(aos) estagiárias(os) dos laboratórios os direitos e deveres previstos nas disposições da lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 – Lei do Estágio.

3.6. O período de exercício da função de estagiária(o) dos Laboratório poderá ser de até 2 (dois) anos, caso seja mantido o vínculo da(o) aluna(o) com a IES. Contudo, o contrato pode ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso prévio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por meio de análise de currículo, entrevista presencial com a Coordenação e avaliação psicológica.

4.2. As entrevistas serão realizadas na Nova Faculdade, em dia e hora a ser comunicado, apenas aos aprovados na etapa anterior.

4.3. A avaliação psicológica será aplicada somente nas(os) alunas(os) aprovadas(os) e selecionadas(os) pela coordenação.

4.4. O resultado será divulgado em até dois dias após a conclusão do processo.

5. Os casos omissivos serão decididos pelo NASPE e/ou Coordenação.

Contagem, 17 de fevereiro de 2020.

Pablo Bittencourt
Diretor Geral

Adriana Franco Murta
Psicóloga- NASPE

Anamaria Oliveira
Coordenadora Enfermagem